

**PORTARIA N.º:55/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários, **Nara Regina Drissen de Farias**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 187.294-0; **Paulo Sérgio Lopes**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 919.068-6 e **Darci Ramos de Matos**, Comissária de Polícia, matrícula n.º 256.002-0, todos exercendo suas funções na 02<sup>a</sup> Delegacia Regional de Polícia de Joinville, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE SÔNIA REGINA PARRELLA ZAMBONI**, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 992, para exercer suas atividades no Município de Itapoá /SC, com endereço comercial situado na Rua Principal, s/nº, bairro Centro, em Itapoá/SC e atribuídas ao seu preposto **RENATO ARRAIS DE SANTANA**, haja vista que Sônia Regina P. Zamboni solicitou a este Órgão de Trânsito seu descredenciamento, mas ainda há movimentação da mesma em processo de registro, licenciamento e/ou transferência em nossos arquivos, sendo que Renato Arrais de Santana, seu preposto, vem trabalhando com a anuência da referida despachante, vez que esta tem assinado anualmente os pedidos de renovação de alvará para funcionamento, inclusive prestando declaração falsa de que está em pleno e regular funcionamento. Além disso, Renato Arrais de Santana recebeu a quantia de R\$115,00 (cento e quinze reais) para realizar pagamento de taxas de seguro e licenciamento, todavia, nunca realizou tais pagamentos auferindo vantagem ilícita em prejuízo alheio. Assim agindo, a Despachante Sônia Regina Parrella Zamboni violou o disposto no artigo 17, incisos IX, XI, XII, XVIII e XIX, ao passo que Renato Arrais de Santana violou o disposto no artigo 17, incisos XI e XII da Lei n.º 10.609/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 25 de novembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor Estadual**